

PORTARIA Nº 257/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o recebimento da servidora cedida da Prefeitura de Palmeirina-PE para Prefeitura Municipal de São João-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Termo de Regulamentação de Cedência dos Municípios de Palmeirina e São João;

RESOLVE:

Art. 1º. Receber a servidora **MARIA BERNADETE TEIXEIRA DE LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 5024652-SSP/PE, inscrita no CPF

Termo de Regulamentação de Cedência, celebrado entre a Prefeitura de Palmeirina-PE e a Prefeitura Municipal de São João-PE, a servidora será integrada na Secretaria Municipal de Saúde deste município, com carga horária de 40 horas semanais, ocupando o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

Art. 2º. Transfere-se o ônus para o órgão cessionário;

Art. 3º. Esta cessão terá vigência até 31/12/2025;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 31 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

